

*O ordenado do Senhor
Luís José Pereira*



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 179/2009

*REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES
URBANÍSTICAS DE COIMBRA (RMUE)
APRECIAÇÃO PÚBLICA*

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a referida Câmara Municipal deliberou, em 25 de Maio de 2009, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o projecto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O processo poderá ser consultado na Secção de Atendimento da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo - Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, nas sedes das Juntas de Freguesia, na Loja do Cidadão, nos horários de expediente, e no site da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Os interessados poderão endereçar as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, por escrito, apresentá-las no balcão da Secção de Atendimento da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo ou na Loja do Cidadão, enviar por correio ou através de correio electrónico para o endereço rmue@cm-coimbra.pt, dentro do prazo de 30 dias seguidos, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital.

Coimbra, 29 de Maio de 2009

O Vice-Presidente

João José Nogueira Gomes Rebelo